

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO - IL20-2026-3; IL44-2026-1.....

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

EDITAL.....

TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....



ATO DE AUTORIZAÇÃO - IL20-2026-3; IL44-2026-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL20-2026-3

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº 1595/2026, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a locação de imóvel para funcionamento da Central de Regulação e marcação de exames na sede do município de Mucuri-BA, junto a proprietário **Espólio Edvaldo dos Santos, CPF nº155.281.036-49**, devidamente habilitado, conforme regras previstas no Termo de Referência. Pelo valor total mensal de **R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais)**. Prazo do contrato: **O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.**

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Publica-se na forma da lei.

Mucuri, 17 de julho de 2026.

Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL44-2026-1

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº 015/2026, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca, na sede do município de Mucuri-BA, junto ao proprietário **Espólio Edvaldo dos Santos, CPF nº 155.281.036-49**, devidamente habilitado, conforme regras previstas no Termo de Referência. Pelo valor total mensal de **R\$ 1.103,00 (mil, cento e três reais)**. Prazo do contrato: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Publica-se na forma da lei.

Mucuri, 17 de julho de 2026.

Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 258/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a servidor público municipal e dá
outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” e o artigo 70, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o artigo 83 da Lei Complementar Municipal n°. 030/2008:

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **TATIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES – Matrícula: 1144**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de (06) seis meses, a partir de 30 de julho de 2026 à 30 de janeiro de 2027.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia –



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 259/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” e o artigo 70, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o artigo 83 da Lei Complementar Municipal n°. 030/2008:

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **JOSÉ MARCELO CONCEIÇÃO RAMOS – Matrícula: 391**, ocupante do cargo efetivo de Professor N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de (06) seis meses, a partir de 20 de julho de 2026 à 20 de janeiro de 2027.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia –*

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 260/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” e o artigo 70, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o artigo 83 da Lei Complementar Municipal n°. 030/2008:

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MOSINETE MOTA MACHADO – Matrícula: 6071**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de (06) seis meses, a partir de 17 de agosto de 2026 à 17 de fevereiro de 2027.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 261/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a servidor público municipal e dá
outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” e o artigo 70, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº.: 030/2008:

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARLY PAULA QUIRINO – Matrícula: 464**, ocupante do cargo efetivo de Professora N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de (06) seis meses, a partir de 30 de julho de 2026 à 30 de janeiro de 2027.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia –*

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 262/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a servidor público municipal e dá
outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” e o artigo 70, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o artigo 83 da Lei Complementar Municipal n°. 030/2008:

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **KILANE DOS SANTOS RIBEIRO FALCÃO – Matrícula: 1644**, ocupante do cargo efetivo de Professora N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de (06) seis meses, a partir de 30 de julho de 2026 à 30 de janeiro de 2027.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 263/2026

Dispõe sobre nomeação de
Servidor para ocupar Cargo Comissionado e
dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70,
incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor **ADALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA**,
brasileiro, RG.: 319553396 – SSP/BA, CPF.: 321.109.285-49, do Cargo de
Provimento em Comissão de **ASSESSOR I– CC3**, lotado na Secretaria
Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 264/2026

Dispõe sobre nomeação de
Servidor para ocupar Cargo Comissionado e
dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor **CLAUDIANO VALENTIM DOS SANTOS**, brasileiro, RG.: 12.084.664-02 – SSP/BA, CPF.: 036.957.065-03, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II– CC4**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 265/2026

Dispõe sobre nomeação de
Servidor para ocupar Cargo Comissionado e
dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70,
incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a Senhora **ELAINE APARECIDA GUSMÃO PONTES**, brasileira, RG.: 23.358.292-46 – SSP/BA, CPF.: 008.785.076-12, do
Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II– CC4**, lotado na
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 266/2026

Dispõe sobre nomeação de
Servidor para ocupar Cargo Comissionado e
dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a Senhora **VERA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA**, RG.: 21.093.348-86 – SSP/BA, CPF.: 441.476.940-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II – CC4**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 267/2026

Dispõe sobre nomeação de
Servidor para ocupar Cargo Comissionado e
dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70,
incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor **ROBERTO CORREIA BASTOS**, brasileiro,
casado, RG.: 01.478.106-98 – SSP/BA, CPF.: 202.001.966-34, do Cargo de
Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CC2**, lotado na Secretaria Municipal de
Transporte, Limpeza e Iluminação Pública.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 268/2026

Dispõe sobre licença de
Servidor para ocupar mandato classista e dá
outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal e o que dispõe o art. 122, VII c/c art. 138, da Lei Complementar Municipal n°. 030/2008- Estatuto dos Servidores Públicos:

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER licença remunerada a Senhora **CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA SANTOS – Matrícula: 2069**, brasileira, RG.: 1135676348 – SSP/BA, CPF.: 005.677.995-06, ocupante do Cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde - ACS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de mandato classista perante o **SINDACESB – Sindicato Intermunicipal de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Extremo Sul da Bahia**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia –*

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



EDITAL Nº.: 06/2026

**PRORROGA PRAZO ESPECÍFICO FIXADO
NO EDITAL Nº. 001/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, no que se refere ao **Processo Seletivo Simplificado 001/2024 visando o preenchimento de vagas por tempo determinado do quadro de pessoal do Município de Mucuri - Estado da Bahia**, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital 001/2024, vem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RETRO MENCIONADO EDITAL, ATÉ O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026**, considerando às necessidades de manutenção dos serviços públicos essenciais e, considerando ainda somente os cargos efetivamente já ocupados, desde que não haja processo administrativo específico para algum cargo no exercício da função pública.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 07/2026

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR –
REGIONAL II DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada o Sr. **ROBISMÁRIO FERRAZ OLIVEIRA**, suplente aprovado para o Conselho Tutelar – Regional II, para comparecer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de 20.07.2026, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mucuri, estado da Bahia.

Parágrafo Único: O convocado é segundo suplente; entretanto considerando que a primeira suplente encontra-se afastada por motivo de saúde, gozando de benefício previdenciário junto à INSS com atestado médico desde 15.08.2025.

Art. 2º - A convocação dar-se-á por força da Lei Federal 8.069/1990, com a finalidade específica de substituir o Conselheiro Titular, Sr. **EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS**, que requereu exoneração do cargo.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº IL43-26 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL43-2026-1. CONTRATADO: **MARILZA MOREIRA** CNPJ Nº: ***.495.157-**. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL TIPO COMERCIAL, **DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE ITABATÃ, MUNICÍPIO DE MUCURI-BA**, LOCALIZADO NA AV. SALVADOR, 322 - CENTRO – ITABATÃ - MUCURI-BA, CONSTITUÍDO POR 03 (TRÊS) SALAS, 01 (UMA) COZINHA, 05 (CINCO) BANHEIROS, SENDO 02 (DOIS) ADAPTADOS, 01 (UM) DEPÓSITO, TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 590,00 M² (QUINHENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS). VALOR GLOBAL DE R\$ 59.460,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS). PRAZO: 10/07/2026 A 09/07/2027. ASSINATURA: 10/07/2026.